

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43, DE 4 DE MARCO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 174, de 26 de setembro de 2012 Vide Portaria CNMP-PRESI n° 176, de 20 de junho de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia CARLOS MARTHEO CROSUÉ GUANAES GOMES para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do dia 15 (quinze) de março de 2013, com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS